

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____
 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: 3574/07

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: LEONARDO SILVA DO CARMO VICE-PRESIDENTE: JOSSO CARLOS DE SAUS
 1º SECRETÁRIO: ANDRÉ DA SILVA 2º SECRETÁRIO: ADRIANA DA SILVA

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 13/07

INICIATIVA: PROPOSTA DE LEI Nº 13/07

HISTÓRICO:
 A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO, em sessão realizada em 13/11/2007, analisou a proposta de lei nº 13/07, de autoria do Sr. Leônardo Silva do Carmo, e emitiu parecer favorável à sua aprovação. O parecer foi lido e aprovado em sessão realizada em 18/12/2007.
 Assinatura: *Aguiar*
 Res. 171/07 de 18/12/2007.

LEITURA: 13 / 11 / 2007
 1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 / 1
 2ª DISCUSSÃO: 18 / 12 / 07
 APROVADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *[Assinatura]*
 REJEITADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *[Assinatura]*
 PEDIDO DE VISTA: _____ Ver.: _____
 _____ Ver.: _____
 _____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação *X*
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia de *X*

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR: UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
R

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO.....2007

DOCUMENTO: Projeto de Resolução
PROTOCOLO GERAL: 354/07
NÚMERO PRÓPRIO: 24/07
DATA PROTOCOLO: 13/11/07

Institui a "Semana do Atleta Profissional" no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º) Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a "Semana do Atleta Profissional", concedendo Títulos de Honrarias na ocasião das comemorações, em sessão solene da Câmara Municipal.

Parágrafo Único : A "Semana do Atleta Profissional" será comemorada no mês de março, na semana que comportar o dia 25.

Art.2º) Os títulos de honraria a serem concedidos serão denominados: "Craque Revelação" e "Craque do Passado".

Parágrafo Único : Os títulos de honraria que trata o "caput" deste artigo serão concedidos em número de um por ano, a jogador de futebol profissional, a serem indicados por Comissão composta pela Imprensa Esportiva e Agremiações profissionais do município, com encaminhamento a Câmara Municipal juntamente com documento onde conste o nome completo do indicado, para elaboração do respectivo decreto de concessão do título.

Art. 3º) A "Semana do Atleta Profissional" passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal.

Art. 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2007.

José Carlos Amaral
Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

Marcos Salles Coelho
Vereador - RMN - Presidente

Regina Travaglia
Vereadora - PSB

Alexandre Maitan
Vereador - PDT

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
09/11/07	18/12/07
Sessão	Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa o reconhecimento desta nobre atividade profissional que ao longo dos anos, que tem criado verdadeiras obras talentosas da arte do futebol, tudo em nome do esporte, servindo de inspiração para novas gerações.

Aproveitando o período das festividades, na comemoração da data de emancipação do município, incluímos oportunidades de honrarias aos atletas do futebol do passado e do presente neste município. Principalmente os craques revelação e aqueles que deixaram suas histórias na carreira do futebol.

Considerando os valores humanos que escreveram a história do futebol, alegrando o povo com esta arte brasileira, e valorizando o craque revelação, é que esta iniciativa abre o espaço nesta Casa de Leis para considerações relevantes àqueles que fazem a história.

Ainda, o poder executivo poderá, por ocasião desta data promover atividades voltadas para interação destes profissionais entre si e, como forma de divulgação dos exemplos a serem seguidos.

Conclamamos aos Nobres Pares, desta Egrégia de Leis na aprovação desta resolução.
Pela arte do esporte.

José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice-Presidente e Ouvidor

Marcos Salles Coelho

Vereador - PMN - Presidente

Regina Travaglia

Vereadora - PSB

Alexandre Maitan

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
A

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO.....2007

DOCUMENTO: Projeto de Resolução
PROTOCOLO GERAL: 354104
NÚMERO PRÓPRIO: 24104
DATA PROTOCOLO: 13/11/07

Institui a "Semana do Atleta Profissional" no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º) Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a "Semana do Atleta Profissional", concedendo Títulos de Honrarias na ocasião das comemorações, em sessão solene da Câmara Municipal.

Parágrafo Único : A "Semana do Atleta Profissional" será comemorada no mês de março, na semana que comportar o dia 25.

Art.2º) Os títulos de honraria a serem concedidos serão denominados: "Craque Revelação" e "Craque do Passado".

Parágrafo Único : Os títulos de honraria que trata o "caput" deste artigo serão concedidos em número de um por ano, a jogador de futebol profissional, a serem indicados por Comissão composta pela Imprensa Esportiva e Agremiações profissionais do município, com encaminhamento a Câmara Municipal juntamente com documento onde conste o nome completo do indicado, para elaboração do respectivo decreto de concessão do título.

Art. 3º) A "Semana do Atleta Profissional" passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal.

Art. 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2007.

José Carlos Amaral
Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

Marcos Salles Coelho
Vereador - PMN - Presidente

Regina Travágia
Vereadora - PSB

Alexandre Maitan
Vereador - PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa o reconhecimento desta nobre atividade profissional que ao longo dos anos, que tem criado verdadeiras obras talentosas da arte do futebol, tudo em nome do esporte, servindo de inspiração para novas gerações.

Aproveitando o período das festividades, na comemoração da data de emancipação do município, incluímos oportunidades de honrarias aos atletas do futebol do passado e do presente neste município. Principalmente os craques revelação e aqueles que deixaram suas histórias na carreira do futebol.

Considerando os valores humanos que escreveram a história do futebol, alegrando o povo com esta arte brasileira, e valorizando o craque revelação, é que esta iniciativa abre o espaço nesta Casa de Leis para considerações relevantes àqueles que fazem a história.

Ainda, o poder executivo poderá, por ocasião desta data promover atividades voltadas para interação destes profissionais entre si e, como forma de divulgação dos exemplos a serem seguidos.

Conclamamos aos Nobres Pares, desta Egrégia de Leis na aprovação desta resolução.
Pela arte do esporte.

José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

Marcos Sales Coelho

Vereador - PMN - Presidente

Regina Travaglia

Vereadora - PSB

Alexandre Maitan

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
A

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO.....2007

DOCUMENTO: Projeto de Lei
PROTOCOLO GERAL: 357/07
NÚMERO PRÓPRIO: 24/07
DATA PROTOCOLO: 13/11/07

Institui a "Semana do Atleta Profissional" no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.

Art. 1º) Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a "Semana do Atleta Profissional", concedendo Títulos de Honrarias na ocasião das comemorações, em sessão solene da Câmara Municipal.

Parágrafo Único : A "Semana do Atleta Profissional" será comemorada no mês de março, na semana que comportar o dia 25.

Art.2º) Os títulos de honraria a serem concedidos serão denominados: "Craque Revelação" e "Craque do Passado".

Parágrafo Único : Os títulos de honraria que trata o "caput" deste artigo serão concedidos em número de um por ano, a jogador de futebol profissional, a serem indicados por Comissão composta pela Imprensa Esportiva e Agremiações profissionais do município, com encaminhamento a Câmara Municipal juntamente com documento onde conste o nome completo do indicado, para elaboração do respectivo decreto de concessão do título.

Art. 3º) A "Semana do Atleta Profissional" passará a constar do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal.

Art. 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2007.

José Carlos Amaral
Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

Marcos Salles Coelho
Vereador - PMN - Presidente

Regina Travaglia
Vereadora - PSB

Alexandre Maitan
Vereador - PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa o reconhecimento desta nobre atividade profissional que ao longo dos anos, que tem criado verdadeiras obras talentosas da arte do futebol, tudo em nome do esporte, servindo de inspiração para novas gerações.

Aproveitando o período das festividades, na comemoração da data de emancipação do município, incluímos oportunidades de honrarias ao atletas do futebol do passado e do presente neste município. Principalmente os craques revelação e aqueles que deixaram suas histórias na carreira do futebol.

Considerando os valores humanos que escreveram a história do futebol, alegrando o povo com esta arte brasileira, e valorizando o craque revelação, é que esta iniciativa abre o espaço nesta Casa de Leis para considerações relevantes àqueles que fazem a história.

Ainda, o poder executivo poderá, por ocasião desta data promover atividades voltadas para interação destes profissionais entre si e, como forma de divulgação dos exemplos a serem seguidos.

Conclamamos aos Nobres Pares, desta Egrégia de Leis na aprovação desta resolução.
Pela arte do esporte.

José Carlos Amaral

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

Marcos Salles Coelho

Vereador - PMN - Presidente

Regina Traváglia

Vereadora - PSB

Alexandre Maitan

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



08

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 24/2007
INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral e outros**

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente projeto "*Institui a 'Semana do Atleta Profissional' no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e dá outras providências.*"

O que pretende o nobre edil é instituir a semana que compreende o dia 25 de março para conceder títulos de honraria ao atleta profissional.

Sob o aspecto formal, o projeto se enquadra nas hipóteses de competência constitucional do Poder Legislativo Municipal, não havendo obstáculos ao seu regular processamento.

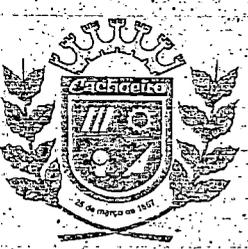
Pelos motivos expostos, opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j..

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Novembro de 2007.

MARIANA CUNHA MONTEIRO
Advogada da Câmara Municipal
OAB/ES 11.372 e OAB/MG 80.245

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 183/07

DATA: 26/11/07

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTO

Senhor Presidente,

DOCUMENTO:	42
PROTOCOLO GERAL:	3691/07
NÚMERO PRÓPRIO:	183/07
DATA PROTOCOLO:	26/11/07

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
		PR nº 24/07		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2007

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

“Institui a Semana do Atleta Profissional no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e da outras providencias”.

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 29 de Novembro de 2007.


Alexander Zucolotto – Presidente
Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues - Relator
Suplente: Cláudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Rezende – Membro
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK


“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 189/07

DATA: 30/11/07

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE
CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
VEREADOR: NILTON GONÇALVES DE REZENDE

Senhor Presidente,

DOCUMENTO:	42
PROTOCOLO GERAL:	3802/07
NÚMERO PRÓPRIO:	-
DATA PROTOCOLO:	30/11/07

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC.LEG.Nº	PRAZO VENC.PROJ.
		PR nº 24/07		

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



12

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2007

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Alexandre Valdo Maitan

RELATÓRIO:

INSTITUI A SEMANA do atletismo profissional no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e da outras providencias.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

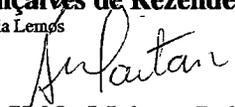
DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 13 de dezembro de 2007.


Nilton Gonçalves de Rezende – Presidente

Suplente: Claudia Lemós


Alexandre Valdo Maitan- Relator

Suplente: roberto Barbosa Bastos


Alexandre Bastos Rodrigues- Membro

Suplente: Antonio Rizzo

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN		X		
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIANTO DE SOUZA			X	
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
JOSE CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	O presidente			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

09 01 01

OBSERVAÇÃO: PL nºs 799-200/07
PR nºs 24-32-31-30/07

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 18/12/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 09 x 01 (69% abst.)
SALA DAS SESSÕES 18/12/07

PRESIDENTE _____

- REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE _____

- PEDIDO DE VISTA POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE _____

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL _____
SALA DAS SESSÕES / /

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- 1 - 23 / 11 / 07 - Parecer jurídico fl. mefu
- 2 - 26 / 11 / 07 - OP/DL/Comissão nº 183/07 - EEJR - fls 09
- 3 - 29 / 11 / 07 - Parecer Com. Constituição - FC - 10
- 4 - 30 / 11 / 07 - OP/DL/Comissão nº 3802 - Comissão de Educação - fls. 11
- 5 - 13 / 12 / 07 - Parecer Lem. Educação - fl. 12
- 6 - 18 / 12 / 07 - Folha de Votação - fls 13
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -